

**PROJETO DE LEI Nº 41/2010**

**“Dispõe sobre a proibição da comercialização e distribuição, a qualquer título, para menores de 18 anos, de pulseiras coloridas com apologia sexual, denominadas "PULSEIRA DO SEXO", no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste-SP”.**

**Art. 1º** - Fica proibida a comercialização e a distribuição, a qualquer título, para menores de dezoito anos, de pulseiras coloridas com apologia sexual, denominadas "pulseiras do sexo", no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

**Art. 2º** - Quem comercializar ou distribuir os produtos citados nesta Lei, nas condições em que especifica, estará sujeito às seguintes penalidades:

**I** - notificação por escrito, para que cesse imediatamente a comercialização ou distribuição;

**II** - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proporcional à capacidade econômica do infrator, em caso de descumprimento do inciso anterior;

**III** – em dobro, em caso de reincidência;

**IV** - cassação do Alvará de funcionamento ou a sua não renovação.

**Parágrafo único** – No procedimento administrativo relativo às penalidades previstas neste artigo, serão asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2010.

**(a)CARLOS A. PORTELLA FONTES**

- Vereador –

**(a)ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

- Vereador -

**a)ANÍZIO TAVARES DA SILVA**

- Vereador –

**(a) DANILO GODOY LOURENÇO**

- Vereador -

**(a)DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

- Vereador -

**GONÇALVES**

**(a) JOSÉ ANTONIO ABORIHAN**

- Vereador -

**(a)LAERTE ANTONIO DA SILVA**

- Vereador -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

- Vereador -

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**

- Vereador -

**ERB OLIVEIRA MARTINS**

- Vereador -

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

- Vereador -

**JOSÉ LUIS FORNASARI**

- Vereador -

## J U S T I F I C A T I V A:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

À primeira vista, várias pulseiras nos pulsos de crianças parecem inocente. Mas, na realidade, elas significam um código para a prática de atividades de cunho sexual, onde cada cor significa um grau de intimidade, desde um abraço até ao sexo propriamente dito.

O jogo sexual se chama “**Snap**” e veio da Inglaterra. Entre adultos, que atuam com consciência, vontade e liberdade, pode até ser divertido. Quando envolve menor de 14 anos entra no campo do Direito Penal, porque no Brasil está proibido qualquer tipo de sexo com pessoas menores de 14 anos.

Poderia confundir-se com mais uma daquelas modas que pega, uma vez que é usada por milhares em várias escolas e custam apenas uns reais em qualquer lugar ao virar da esquina.

Mas, as diferentes cores das ditas pulseiras mostram a disposição dos que a utilizam, com vistas à prática de atos com cunho sexual.

Os alunos andam uns atrás dos outros, nos intervalos das escolas, na tentativa de arrebentar uma das pulseiras. Quem a usar terá de “oferecer” o ato físico a que corresponde à cor. É o

“último grito” do comportamento promíscuo que sugere, cada vez mais, que a inocência da infância pertence a um passado distante e tem um custo maior que foge ao alcance de muitos pais.

Uma preocupação adicional e que merece atenção é que as pulseiras já se tornaram símbolo de respeito, pois como quase em tudo nessas idades, existe um estigma por detrás das pulseiras: quem não as usar é excluído e quem usar as cores pretas e dourada é mais respeitado.

Em pesquisa na Internet pude descobrir sites onde se vendiam as pulseiras, grupos no Orkut e Facebook discutem quem usava que cores. Enquanto alguns pais já confiscaram as pulseiras, muitos continuam na ignorância do significado destes acessórios aparentemente da moda.

Foi o **Jornal Inglês The Sun** que trouxe o assunto para a discussão ao publicar um artigo em que afirmava que nas escolas inglesas, os adolescentes usam pulseiras coloridas para trocar entre si mensagens de teor sexual. Essas pulseiras que foram muito usadas nos anos 80, feitas à base de silicone, custam apenas uns centavos e existem em variadas cores. Segundo o jornal inglês, os adolescentes teriam então inventado vários jogos com as respectivas pulseiras, cujo objetivo é sempre o mesmo: ao arrebentar uma pulseira de determinada cor, o rapaz terá direito a reclamar os comportamentos sexuais da menina, que pode ir desde um abraço ou beijo até a uma relação sexual.

Note-se que não se trata de nenhum tipo de violência, mas de um jogo que é aceito por ambas as partes. Este aspecto é muito importante e confundiu por completo os adultos, pois que, para além do jogo em si, muitas adolescentes usam as ditas pulseiras apenas como objetos decorativos.

Porém a realidade está tornando a brincadeira em fatos de violência extremada.

Menores são mortas em Manaus supostamente por uso de pulseiras do sexo. Segundo a polícia, adereços foram encontrados com o corpo das vítimas. De acordo com a polícia de Manaus, o uso de pulseiras coloridas conhecidas pela suposta conotação sexual pode ter resultado na morte de duas adolescentes. Uma das jovens, de 14 anos, foi encontrada morta em um quarto de hotel, localizado no bairro Morro da Liberdade. Com o corpo, estavam seis pulseiras, que segundo a polícia, foram supostamente arrebitadas pelo autor do crime. A polícia suspeita ainda que o casal tenha utilizado drogas momentos antes do crime.

A outra possível vítima das pulseiras coloridas, também adolescente, foi esfaqueada no bairro Valparaíso, Zona Leste de Manaus. Ao lado do corpo da menor foram encontradas duas pulseiras arrebitadas.

Em Londrina (PR) uma adolescente de 13 anos foi estuprada por, pelo menos, três rapazes por causa da "pulseira do sexo", segundo a polícia. Um deles tem 18 anos, e os demais são menores de idade. Em razão da gravidade do caso, o juiz da Vara da Infância e Juventude de Londrina proibiu a venda das pulseiras na cidade. A Câmara Municipal também discute a proibição.

Em São Paulo, o uso das pulseirinhas provocou polêmica entre pais, educadores e alunos.

Fáceis e baratas de se comprar, as pulseiras viraram modas.

Um projeto de lei que proíbe o uso das pulseirinhas do sexo nas escolas da rede municipal de Navegantes (SC) foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores da cidade.

As medidas de proibição do uso e da venda das pulseiras do sexo, quando se trata de menores, desde que bem delimitadas e bem definidas, sem que haja excesso ou abuso, são compatíveis com o sistema de medidas protetivas que integram a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A sexualidade é tema multidisciplinar, mas o Estado não deixou de impor certos parâmetros, tais como a delimitação da idade de 14 anos para fixar a vulnerabilidade sexual de uma pessoa. A Lei 12.015/09 incluiu no Código Penal o artigo 217-A, que prevê o estupro de vulnerável (ter conjunção carnal ou praticar ato libidinoso com menor de 14 anos).

A conscientização dos menores quanto ao uso das pulseiras, também deve ser objeto de condutas e iniciativas articuladas da sociedade, tendo em vista que elas sugerem a adesão a um jogo de cunho sexual e muitos jovens não estão suficientemente preparados para discernir o risco que uma brincadeira dessas pode implicar. Tanto assim que no episódio ocorrido em Londrina constatou-se a prática de crime hediondo (ato sexual com pessoa vulnerável) envolvendo vários rapazes (alguns menores de idade).

O que aparentemente é um “jogo divertido” pode se transformar em delito classificado como hediondo (estupro ou ato sexual com pessoa vulnerável). Da diversão para a cadeia estamos a um passo.

Por todos esses motivos, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação unânime do presente Projeto de Lei Complementar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2010.

**(a)CARLOS A. PORTELLA FONTES**

- Vereador –

**(a)ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

- Vereador -

**a)ANÍZIO TAVARES DA SILVA**

- Vereador –

**(a) DANILO GODOY LOURENÇO**

- Vereador -

**(a)DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

- Vereador -

**GONÇALVES**

**(a) JOSÉ ANTONIO ABORIHAN**

- Vereador -

**(a)LAERTE ANTONIO DA SILVA**

- Vereador -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

- Vereador -

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**  
- Vereador -

**ERB OLIVEIRA MARTINS**  
- Vereador -

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
- Vereador -

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Vereador -